

ATA N.º 10/2024

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas, decorreu, através de videoconferência, a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais de cada um dos Municípios integrantes, conforme refere o artigo n.º 14 dos Estatutos, com a presença de:

VICE-PRESIDENTES	Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo	Vila Flor
	Luís dos Santos Fernandes	Vinhais
Membros	Eduardo Manuel Dobrões Tavares	Alfândega da Fé
	Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues	Macedo de Cavaleiros
	Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues	Mirandela

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL:

Secretários: Rui Afonso Cepeda Caseiro, Manuel António Alves Miranda.

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: Os Presidentes das Câmaras Municipais de Bragança, Paulo Xavier, Vimioso, Jorge Fidalgo e a Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, Helena Barril, fizeram-se representar pelo/as vice-presidentes Fernanda Silva, António Vaz e Nuno Rodrigues. O Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, António Pimentel, fez-se representar pela Chefe do Gabinete, Conceição Meirinho.

O Vice-presidente do Conselho Intermunicipal deu início à reunião lendo a ordem de trabalhos seguinte, que colocou à consideração dos presentes, a qual foi aprovada por unanimidade.....

1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....

1.1. 4ª Alteração permutativa ao Orçamento 2024.....

1.2. Acordos de Financiamento das Compensações pelo Serviço de Transporte Público de Passageiros nas TTM

1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....

1.1. 4ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO 2024.....

Foi presente informação com proposta da quarta alteração permutativa ao Orçamento de 2024, fundamentada de acordo com exposto no quadro infra:

AJUSTAMENTOS DA DESPESA	Reforço da rubrica (ano de 2025): 04.01.02 - 840.793,86€ Anulação da rubrica (ano de 2025): 02.02.20.99 - 840.793,86€
JUSTIFICAÇÃO	Reforço da rubrica 04.01.02 - Privadas por contrapartida da rubrica 02.02.20.99 - Outros. No seguimento da aprovação, pelo Conselho Intermunicipal, dos Estudos de Fundamentação Económico-Financeira, que fundamentam o valor a pagar a título de compensações pela CIM-TTM aos Operadores de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros e da minuta de Acordo de Financiamento entre a CIM e os municípios associados (com exceção de Bragança) para financiamento da despesa decorrente dos novos acordos para atribuição de compensações a celebrar com os operadores, torna-se necessário reforçar a rubrica anteriormente referida de forma a que esta contemple, em 2025, o valor em falta para pagamento das compensações.
VALOR TOTAL DA ALTERAÇÃO	840.793,86€

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a quarta alteração permutativa ao orçamento de dois mil e vinte e quatro, nos termos da informação presente.

1.2. ACORDOS DE FINANCIAMENTO DAS COMPENSAÇÕES PELO SERVIÇO DE TRANSPORTE

PÚBLICO DE PASSAGEIROS NAS TTM

Foi presente informação relativa ao assunto suprarreferido.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar da minuta de Acordo de Financiamento entre a Comunidade Intermunicipal e os municípios associados (com exceção de Bragança) para financiamento da despesa decorrente dos novos acordos para atribuição de compensações a celebrar com os operadores, submeter à Assembleia Intermunicipal a alteração permutativa do plano plurianual de investimentos necessários para a autorização da despesa associada aos acordos com os operadores e com a repartição plurianual nos termos da informação presente.

Nos termos da alínea a) nº1 do Artº. 21º do Regimento da Assembleia Intermunicipal, e face à urgência da tomada de decisão sobre o assunto, requerer à Presidente da Mesa a convocação de uma Reunião Extraordinária.

2. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Foi posta à consideração dos membros do Conselho Intermunicipal (CI) a Minuta da presente Ata para se poderem pronunciar sobre a mesma.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar em Minuta a presente Ata, que será assinada pelo Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, que presidiu a presente reunião, e por mim, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Primeiro Secretário, que a elaborei.

Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de

Melo

Vice-Presidente do CI

Rui Afonso Cepeda Caseiro

Primeiro Secretário